



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº016/2025

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	<p>A contratação de uma empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender à Prefeitura Municipal de Mãe do Rio é necessária para garantir a legalidade, eficiência e transparência na gestão pública, além de assegurar o cumprimento das obrigações fiscais, administrativas e jurídicas. Prefeituras enfrentam desafios complexos relacionados à conformidade com a legislação vigente, como normas fiscais, trabalhistas, ambientais e administrativas, e muitas vezes não possuem equipes jurídicas internas com expertise suficiente para lidar com questões específicas ou demandas complexas.</p> <p>Uma empresa especializada oferece suporte técnico para a elaboração e análise de contratos, licitações, convênios e outros instrumentos legais, assegurando que todas as ações estejam em conformidade com a legislação. Também contribui para prevenir irregularidades, improbidade administrativa e riscos fiscais, evitando penalidades e bloqueios de recursos por parte de órgãos fiscalizadores, como o Tribunal de Contas e o Ministério Público.</p> <p>Além disso, uma consultoria jurídica qualificada proporciona atualização constante em relação às mudanças legislativas e jurisprudenciais, orientando a gestão pública na formulação de políticas e regulamentações que atendam aos interesses da população de forma transparente e eficiente. A atuação especializada também auxilia na defesa da Prefeitura em processos judiciais e administrativos, minimizando prejuízos financeiros e fortalecendo a gestão pública como um todo. Portanto, essa contratação se justifica como uma medida estratégica para promover uma administração pública mais segura, eficiente e alinhada às exigências legais e fiscais.</p>



DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input type="checkbox"/> Bem. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço.
QUAL A NATUREZA?	<input checked="" type="checkbox"/> Continuada. <input type="checkbox"/> Com monopólio. <input checked="" type="checkbox"/> Sem monopólio.
	<input type="checkbox"/> Não continuada.
É REGISTRO DE PREÇO?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Órgão gerenciador:
QUAL A VIGÊNCIA?	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado. <input type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Descrição detalhada
	<ul style="list-style-type: none">Cumprimento de Requisitos Fiscais: Assessoria e Consultoria Jurídica integral para adequado acompanhamento e resolução de problemas através de ações preventivas e resolutivas para não inscrição/retirada do município do cadastro do CAUC, serviço que disponibiliza, em âmbito federal,



informações acerca da situação de cumprimento de requisitos fiscais por parte dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e de organizações da sociedade civil (OSC), necessários à celebração de instrumentos para transferência voluntária de recursos do governo federal. Para este fim, elaborar peças jurídicas e outros procedimentos próprios da atividade jurídica correspondente, incluindo-se ações de improbidade administrativa e representações criminais, visando inibir a inclusão do município do cadastro de inadimplentes. Acompanhamento através de ações preventivas e resolutivas para não inscrição/retirada do município do cadastro do (Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Pará - SIAFE), serviço que disponibiliza, no âmbito do Estado do Pará, informações acerca da situação de cumprimento de requisitos fiscais por parte dos municípios, necessários à celebração de instrumentos para transferência voluntária de recursos do governo estadual. Para este fim, elaborar peças jurídicas e outros procedimentos próprios da atividade jurídica correspondente, incluindo-se ações de improbidade administrativa e representações criminais, visando inibir a inclusão do município do cadastro de inadimplentes.

Direito Administrativo e Municipal: Assessoria e Consultoria Jurídica integral em auxílio à Procuradoria Jurídica, quando necessário, nas demandas que envolvem a matéria de direito administrativo e municipal, tais como requerimentos de servidores, com base no regime jurídico único do Município, mediante elaboração de pareceres jurídicos; acompanhamento e assessoria em demandas que envolvem direitos coletivos de categorias municipais; demandas provenientes dos órgãos de controle da Administração como o Ministério Público Estadual e Federal e de Tribunais de Contas; consultoria nos processos legislativos de interesse da gestão, elaboração de projetos de lei de competência do Município e estudos legislativos correlatos.



HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input checked="" type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública. <input type="checkbox"/> Outro.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	<p>A contratação de uma empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica para a Prefeitura de Mãe do Rio se justifica pela necessidade de garantir conformidade com a legislação, eficiência na gestão pública e prevenção de riscos administrativos e fiscais. Tecnicamente, a empresa oferece expertise em áreas como direito fiscal e administrativo, assegurando agilidade, regularidade nos atos públicos e atendimento às exigências de órgãos de controle. Economicamente, apresenta melhor custo-benefício ao evitar despesas com manutenção de uma equipe jurídica interna extensa, prevenir prejuízos com multas e bloqueios de recursos e otimizar a arrecadação municipal. Essa solução promove segurança jurídica, otimização de recursos e resultados mais eficazes para o município.</p>
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PA.



QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.			
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.			
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.			
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO				
COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações similares. Especificar: O quantitativo se deu por meio de contratações anteriores e pelo levantamento das demandas e necessidades da Administração. <input checked="" type="checkbox"/> Outro.			
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	Os quantitativos previstos para a presente aquisição foram fundamentados pelo levantamento realizado junto ao corpo técnico levando em consideração as demandas de cada setor da Administração.			
ESPECIFICAÇÃO	<table border="1"><thead><tr><th style="text-align: center;">DESCRIÇÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>1. Prefeitura Municipal de Mãe do Rio pelo período de 12 (doze) meses.</td></tr><tr><td>2. Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio pelo período de 12 (doze) meses.</td></tr></tbody></table>	DESCRIÇÃO	1. Prefeitura Municipal de Mãe do Rio pelo período de 12 (doze) meses.	2. Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio pelo período de 12 (doze) meses.
DESCRIÇÃO				
1. Prefeitura Municipal de Mãe do Rio pelo período de 12 (doze) meses.				
2. Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio pelo período de 12 (doze) meses.				
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO				
MEIOS	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Contratações similares.			



USADOS NA PESQUISA	Painel de preços. <input type="checkbox"/> Simas. <input type="checkbox"/> Fornecedores. <input type="checkbox"/> Internet. <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: Portal do Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br).
ESTIMATIVA DE PREÇO	Segue em anexo relatório de cotação com estimativa de preço detalhada, com valor global de R\$ 381.999,96 (trezentos e oitenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO	
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. Por quê? <input checked="" type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input type="checkbox"/> Perda de escala. <input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Economicamente inviável. <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade.
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES ?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
RESULTADOS PRETENDIDOS	
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA	<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo <input checked="" type="checkbox"/> Redução de Custos <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos



CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho <input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo <input checked="" type="checkbox"/> Outro.	<input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência <input checked="" type="checkbox"/> Realização de Política Pública
<p>Especificar: Temos como benefício dessa contratação a prevenção de multas e penalidades, evitando erros fiscais e administrativos que poderiam gerar bloqueios de recursos ou prejuízos financeiros. A consultoria jurídica também promove maior transparência e eficiência nos processos administrativos, como licitações e contratos, fortalecendo a governança pública. Outro benefício é a atuação na defesa jurídica do município em processos judiciais e administrativos, minimizando riscos legais e financeiros. Por fim, a empresa pode auxiliar na otimização da arrecadação municipal e na recuperação de créditos tributários, promovendo maior equilíbrio financeiro para o município e permitindo uma gestão pública mais eficiente e estratégica.</p>		

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
---	---

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
---	---

CONCLUSÃO

A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <p>A contratação de uma empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio é uma solução estratégica que alia segurança jurídica, eficiência administrativa e otimização de recursos públicos.</p> <p>Além de garantir o cumprimento das</p>
--	--



exigências legais e fiscais, essa contratação contribui para a prevenção de irregularidades, minimiza riscos de penalidades e bloqueios de recursos e assegura a transparência nos processos administrativos. Economicamente, representa um excelente custo-benefício, ao evitar gastos desnecessários e promover o equilíbrio financeiro por meio da recuperação de créditos e da melhoria na gestão fiscal. Dessa forma, essa medida fortalece a governança pública, possibilita decisões mais assertivas e contribui para uma administração mais eficiente e alinhada às necessidades do município e de sua população.

Não.

Mãe do Rio, 09 de Janeiro de 2025.

Emily Lais Souza e Souza

**RESPONSÁVEL / SETOR DE
PLANEJAMENTO**

Emily Lais Souza e Souza

Portaria N°112/2025.

Maria Graziela Matos Santos

**RESPONSÁVEL / SETOR DE
PLANEJAMENTO**

Maria Graziela Matos Santos



Portaria N°112/2025.

Jhonny da Conceição M. Maia.

**RESPONSÁVEL / SETOR DE
PLANEJAMENTO**

Jhonny da Conceição Monteiro Maia
Portaria N°112/2025.